

Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E.

Procedimento concursal comum para acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia, publicado no Aviso (extrato) n.º 19925-G/2020 - Diário da República, IIª Série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2020

Isabel Vieira
F. Silva
A. Sousa

ATA N.º 4

Nos dias 5 e 9 (cinco e nove) do mês de março do ano de 2021- (dois mil e vinte e um), pelas nove horas, reuniu na sala de reuniões do Departamento de Logística e Farmácia, (por conveniência dos elementos do júri, devido á proximidade entre os três elementos e disponibilidade de sala adequada para efeitos de realização da reunião) após audiência dos candidatos admitidos ao referido concurso nos dias 2e3 do mesmo mês, na sala de reuniões do Departamento de Logística e Farmácia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., sito na - Rua Eduardo Torres, em Matosinhos.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri

Presidente: Isabel Maria Reis Vieira;

1º Vogal efetivo: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva;

2º Vogal efetivo: Ana Maria Oliveira de Sousa.

Ordem de trabalhos:

Fez
Isabel
Pereira

1 - De acordo com a anterior aprovação, por parte do Júri (ata n.º 2), da calendarização do procedimento concursal, a presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação e discussão curricular, de forma a executar os métodos de seleção do procedimento, nos termos do estipulado legalmente, tendo como base a grelha de avaliação definida na Portaria n.º 154/ 2020 de 23 de junho.

Conforme legislação em vigor, artigo 10.º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, a prova pública de discussão Curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações 20, 16 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

De modo a dar cumprimento à legislação em vigor, o júri decidiu alterar a valoração dos fatores descritos no anexo IV (ficha de discussão Curricular) para os níveis classificativos supracitados.

Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no Artigo n.º 28 da Portaria 154/2020

Não se verificou qualquer desistência, tendo comparecido, na hora e local acordados, todos os candidatos admitidos, conforme se referiu na ata n.º 3.

2 - Procedeu-se assim á apreciação das respetivas provas por cada elemento do júri.

3 - Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais atribuídas pelos elementos do Júri, obtidas no decurso dos métodos de seleção, supra identificados, e que se encontram plasmadas nas respetivas grelhas de avaliação individual dos candidatos, que se encontram em anexo à presente ata, o

Foi
Estudando
Aman

Júri procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos que apresentaram candidatura ao presente procedimento, que se apresenta em seguida:

Maria Cristina da Rocha de Araújo Couto	16,66 Valores
Marta Cristina da Rosa Lourenço	15 Valores
Maria Luísa Ferreira Martinho	13,33 Valores
Ana de Fátima Santos da Costa	13,33 Valores
Rita Pilar Marques Silva	13 Valores
Leonor Maria L.R.P. Figueiredo	13 Valores
António Ricardo Pelota	13 Valores
Maria Eugenia Castro Pinto	12 Valores
Rita Isabel Lourenço Alves	12 Valores
Maria dos Anjos F. Torres Baeta	11 Valores

Para o efeito, foi elaborada uma ficha individual de discussão curricular (Anexo I) a preencher por cada membro do júri, dividida em 4 fatores de avaliação:

- **Fator A** - Apreciação do currículo, tendo em conta o percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes;
- **Fator B** - Forma de apresentação, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo;
- **Fator C** - Apresentação oral do currículo, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respetivas competências profissionais e científicas;
- **Fator D** - Capacidade de argumentação, onde se incluem, nomeadamente, a pertinência, o rigor e a clareza.

Não sendo apresentada qualquer contestação ao projeto de lista de ordenação final dos candidatos em sede de audiência prévia dos interessados a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., para efeitos de homologação.

Em anexo: Grelhas de avaliação individual de cada candidato, aprovadas pelos elementos do Júri

O Presidente:

Isabel Vreay

O 1.º vogal efetivo:

Fernando Monteiro

O 2.º vogal efetivo:

Ana Maria Sousa